

# 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025 (Pauta)

Item nº 1

#### **VETO Nº 26/2025 - PREFEITO MUNICIPAL**

**VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 14.513/2025, de autoria do Vereador HENRIQUE PARRA DO CARDUME, que altera a Lei 8.058/2013, que prevê publicidade de dados referentes a unidades escolares municipais, para incluir a divulgação sobre o apoio educacional especializado aos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção com ou sem hiperatividade, transtorno opositor/desafiador, outros transtornos específicos de aprendizagem e altas habilidades ou superdotação. (quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 25/10/2025)

Item nº 2

#### **VETO Nº 27/2025 - PREFEITO MUNICIPAL**

**VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 14.754/2025, de autoria do Vereador LEANDRO BASSON, que institui o Programa Municipal de Capacitação de Cuidadores. (quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 31/10/2025)

Item nº 3

#### **VETO Nº 28/2025 - PREFEITO MUNICIPAL**

**VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 14.819/2025, de autoria do Vereador DIKA XIQUE XIQUE, que institui o Programa de Combate à Pedofilia. (quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 31/10/2025)

Item nº 4

# PROJETO DE LEI Nº 14.764/2025 - MADSON HENRIQUE

Prevê afixação, em repartições públicas e terminais de transporte coletivo, de cartazes informativos sobre a Lei Estadual nº. 13.541/2009, que proíbe o uso de cigarros e demais produtos fumígenos em ambientes de uso coletivo. (quorum: maioria simples)

Item no 5

#### PROJETO DE LEI Nº 14.975/2025 - PAULO SERGIO MARTINS

Altera a Lei 7.955/2012, que regula casos de vedação de nomeação para cargos de comissão, para estender esta proibição para as pessoas condenadas por maus-tratos a animais, incluindo crimes de zoofilia, participação, organização ou financiamento de rinhas ou eventos similares que envolvam crueldade contra animais. (quorum: maioria simples)

Item nº 6

#### PROJETO DE LEI Nº 14.982/2025 - LEANDRO BASSON

Altera a Lei 10.307/2025, que instituiu a Política Municipal de Proteção Dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA, para permitir a permanência e circulação sem calçados ou apenas com meias no ambiente escolar, em casos de hipersensibilidade tátil. (quorum: maioria simples; incluído por força do Reqº. Verbal - vide pauta SO de 14/10/2025 - **1AD**)

gm Página 1







Item nº 7

### PROJETO DE LEI Nº 14.983/2025 - CARLA BASILIO

Denomina "Rua CLODOALDO MORAIS TEODORO" a Via de Pedestre 2 localizada no Loteamento Núcleo Residencial Água Doce – Fase I (Água Doce). (quorum: maioria simples; incluído por força do Reqº. Verbal - vide pauta SO de 07/10/2025 - **1AD**)

Item nº 8

# MOÇÃO Nº 153/2025 - JOÃO VICTOR

APOIO ao Projeto de Lei nº 257/2025, do Deputado Federal Delegado Bruno Lima (PP-SP), que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, para incluir o bem-estar animal entre as prioridades de aplicação dos recursos. (quorum: maioria simples)

Item nº 9

## **MOÇÃO Nº 154/2025 - JUNINHO ADILSON**

Repúdio à ação e à decisão liminar que suspendeu o pagamento do adicional de periculosidade (adicional de risco) aos Guardas Municipais, Agentes de Trânsito e Agentes de Fiscalização do Município de Jundiaí. (quorum: maioria simples)

Item no 10

## MOÇÃO Nº 155/2025 - HENRIQUE PARRA DO CARDUME

REPÚDIO à Resolução SEDUC nº 129/2025, do Governo do Estado de São Paulo, que precariza a política de educação especial ao substituir professores especializados por trabalhadores terceirizados, resultando na perda de aulas e na desestruturação do atendimento educacional inclusivo na rede estadual. (quorum: maioria simples)

Item no 11

## MOÇÃO Nº 156/2025 - MADSON HENRIQUE

APELO urgente a todos os órgãos responsáveis para a proteção ativa e o fortalecimento de modelos essenciais de cuidado, especificamente a rede nacional de Comunidades Terapêuticas-CTs, repudiando os recentes atos de violência ocorridos na Universidade de São Paulo. (guorum: maioria simples)

Em 16 de outubro de 2025

**EDICARLOS VIEIRA** 

Presidente

gm Página 2





Pág.